



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOÃO DA CUNHA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento a solicitação da Unidade Gestora desse Município de Bom Jesus do Tocantins, justifica-se a Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública para atender as necessidades do Município de Bom Jesus do Tocantins, pela complexidade dos regramentos, requer que os serviços a serem prestados pelo profissional ou empresa comprove sua experiência na execução de tais serviços.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No tocante a escolha da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.792.525/0001-02, se deu em consonância da sua experiência e confiabilidade na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública , e consequente notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros munípios além da responsabilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 31 de Janeiro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente